



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 148/2023, de 28 de Novembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2063/2023, de 19 de Setembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.296.953,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.4.123.8.2013-3.1.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$70.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
05.001.12.122.5.2019-3.1.91.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$10.900,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.900,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUN DE EDUCACÃO		
05.002.12.361.40.2020-3.3.50.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$155.167,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	155.167,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.2241-3.3.50.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$1.760,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.760,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2242-3.3.50.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$2.070,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.070,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2136-3.3.50.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$316.982,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	316.982,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.301.80.2128-3.3.50.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$73.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	73.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.50.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$46.464,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.464,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.50.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$180,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2242-3.3.50.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$18.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2136-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$17.903,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.903,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.26.122.64.2069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$201.880,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	201.880,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2070-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$112.277,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	112.277,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.606.15.2076-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$35.608,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.608,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.002 - ESPORTE		
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$6.073,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.073,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$27.675,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.675,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.003 - SAEVIR		
07.003.17.512.76.2119-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$4.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2100-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$13.000,00
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	13.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$7.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.26.782.60.2226-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$63.731,00
1.759.0000700	Recursos Vinculados a Fundos	63.731,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO		
05.002.12.122.5.1296-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$57.784,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	57.784,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.16.482.61.1315-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$18.929,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.929,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

07.001 - GABINETE DO SECRETARIO

07.001.15.451.60.1113-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$36.570,00

1.759.0000700

Recursos Vinculados a Fundos

36.570,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$201.880,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

201.880,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$112.277,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

112.277,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$35.608,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

35.608,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$57.784,00

1.500.1001000

Recursos não Vinculados de Impostos

57.784,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$6.073,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

6.073,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$18.929,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

18.929,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$27.675,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

27.675,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$155.167,00

1.500.1001000

Recursos não Vinculados de Impostos

155.167,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$1.760,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.760,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$2.070,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.070,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$316.982,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

316.982,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$73.000,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

73.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$46.464,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

46.464,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$10.900,00

1.500.1001000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$4.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$180,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	180,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$18.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$13.000,00
1.502.0000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	13.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$17.903,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.903,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$7.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$36.570,00
1.759.0000700	Recursos Vinculados a Fundos	36.570,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$63.731,00
1.759.0000700	Recursos Vinculados a Fundos	63.731,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$70.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 28 de novembro de 2023, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL